PROJETO DE LEI Nº 026/2018

EMENTA: *DISPÕE sobre a ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1852/2017 e 1860/17 – Lei de Diretrizes orçamentária – LDO, para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art.1º. Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2018 integrantes da Lei Municipal nº 1852/2017 e 1860/2017 – lei de Diretrizes orçamentária – LDO para o Exercício de 2018, com a inclusão e Alterações especificados no Anexo I integrante para o Programa a seguir:

I - 039- GESTAO ATENÇÃO BASICA E VIGILAN EM SAÚDE /SUS

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 19 de Julho de 2018.

PEDRO LENDRO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I -Projeto de Lei nº 026/2018- Data: 19/07/2018
Alteração Lei Municipal nº 1852/2017 e 1860/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária LDO
Exercício de 2018

UND.GESTORA: **09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE, PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS**								
Código:	0039	Programa:	**GESTAO ATENÇÃO BASICA E VIGILAN EM SAUDE /SUS**					
Código:	2.166	Ação:	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF					
D E S C R I Ç Ã O				Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2018
Ações complementares de controle Saúde da Família, contratação de profissionais da Saúde.				Pessoas Atendidas	Unidade	A	Global	R$ 103.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 19 de Julho de 2018.

PEDRO LENDRO NETO
Prefeito Municipal